

X

005 2025

MARCELO RODRIGUES PERIOTO e ELEANDRO MOREIRA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2025

DATA: 25 DE MARÇO DE 2025.

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
JUVENTUDE DE VERA - MT - A.E.
JUVENTUDE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

***A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso,
“Aprovando”, e o Prefeito Municipal concordando, sancionará a seguinte Lei.***

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a “**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE DE VERA - MT - A.E. JUVENTUDE**”, associação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.830.207/0001-10, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 2610, no centro da cidade de Vera-MT, fundada em 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de Utilidade Pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º - A presente consideração será permanente, só podendo ser revogada no caso da associação se tornar contrária ao interesse público, ou não estiver cumprindo seus objetivos estatutários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vera-MT, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Vereador - PODE

ELEANDRO MOREIRA
Vereador – PODE

X

005 2025

MARCELO RODRIGUES PERIOTO e ELEANDRO MOREIRA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos às Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei para fins de conceder a Declaração de Utilidade Pública Municipal à ***ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE DE VERA – MT.***

O esporte desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais saudável e integrada. No âmbito municipal, os clubes esportivos têm desempenhado um papel relevante ao proporcionar à comunidade local a prática do esporte, promovendo a saúde, o lazer, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos.

A Associação Esportiva Juventude de Vera, destaca-se como uma instituição dedicada à promoção do futebol, sendo um catalisador de valores como trabalho em equipe, disciplina e superação. Ao longo dos anos, tem contribuído significativamente para a formação de jovens atletas, além de fomentar a prática esportiva entre os cidadãos do município.

A concessão do título de Utilidade Pública é de suma importância para que o A.E. Juventude possa acessar benefícios fiscais e buscar parcerias que fortaleçam suas atividades. A obtenção desse reconhecimento oficial reforça o comprometimento da entidade com o desenvolvimento esportivo e social de Vera.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, visando fortalecer as atividades associação e, por conseguinte, contribuir para o desenvolvimento do esporte e da juventude em nosso município.

Cordialmente,

MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Vereador - PODE

ELEANDRO MOREIRA
Vereador – PODE